



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 474, DE 2022

Comissão Temporária Externa composta de 9 (nove) membros titulares, sendo 3 (três) da Comissão de Meio Ambiente, 3 (três) da Comissão de Constituição e Justiça e 3 (três) da Comissão de Direitos Humanos do Senado, indicados pelas referidas comissões permanentes em até 24h, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar in loco as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, servindo como subsídio para eventual pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito. O presidente da Comissão Temporária Externa será o proponente do requerimento e deverá convocar a sua instalação em até 48h.

**AUTORIA:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



Página da matéria



**SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

SF/22676.07462-56

Requeiro, nos termos dos arts. 74, II, e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 9 (nove) membros titulares, sendo 3 (três) da Comissão de Meio Ambiente, 3 (três) da Comissão de Constituição e Justiça e 3 (três) da Comissão de Direitos Humanos do Senado, indicados pelas referidas comissões permanentes em até 24h, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar *in loco* as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, servindo como subsídio para eventual pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito. O presidente da Comissão Temporária Externa será o proponente do requerimento e deverá convocar a sua instalação em até 48h.

**JUSTIFICAÇÃO**

O desaparecimento na Amazônia do indigenista brasileiro Bruno Araújo Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips, colaborador do jornal The Guardian, ocorreu no domingo (5 de junho), na região do Vale do Javari, no Estado do Amazonas.

Segundo informações da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), Bruno recebia constantes ameaças de madeireiros, garimpeiros e pescadores. Em nota divulgada na segunda-feira (6 de junho), a entidade diz que eles desapareceram no trajeto entre a comunidade Ribeirinha São Rafael e a cidade de Atalaia do Norte.

Também segundo a nota, Bruno Pereira é "experiente e profundo conchedor da região, pois foi Coordenador Regional da Funai de Atalaia do Norte por anos". Eles viajavam com uma embarcação nova, de 40 cavalos, e 70 litros de gasolina, o suficiente para a viagem. "Os dois se deslocaram com o objetivo de visitar a equipe de Vigilância Indígena que se encontra próxima à localidade chamada Lago do Jaburu (próxima da Base de Vigilância da FUNAI no rio Ituí), para que o jornalista visitasse o local e fizesse algumas entrevistas com os indígenas", diz o texto da Univaja.

Segundo o The Guardian, Phillips está trabalhando em um livro sobre meio ambiente com apoio da Fundação Alicia Patterson. Ele mora em Salvador e também faz reportagens sobre o Brasil há mais de 15 anos para outros veículos, como Washington Post, New York Times e Financial Times.

A Polícia Federal disse que foram encontrados, neste domingo (12 de junho), um cartão de saúde com nome de Bruno Pereira e outros itens dele e de Dom Phillips. Durante a tarde, os bombeiros disseram ter encontrado uma mochila, um notebook e um par de sandálias na área onde são feitas as buscas pelo jornalista inglês e pelo indigenista no interior do Amazonas.

O detalhamento dos objetos foi divulgado por meio de nota da Polícia Federal. Segundo a PF, foram encontrados: um cartão de saúde em nome de Bruno Pereira; uma calça preta de Bruno; um chinelo preto de Bruno; um par de botas de Bruno; um par de botas de Dom Phillips; uma mochila de Dom contendo roupas pessoais.

Durante a tarde, o coordenador da equipe dos Bombeiros em Atalaia do Norte, Barbosa Amorim, disse que o material foi encontrado próximo à casa de Amarildo Costa de Oliveira, suspeito de envolvimento no crime, que segue preso no município.

Cabe destacar também que o presidente da Funai, Sr. Marcelo Xavier afirmou, de forma equivocada, que a missão de Pereira e Phillips "não foi comunicada à Funai" e que os dois tinham entrado na terra indígena sem nenhuma comunicação aos órgãos de segurança e à Funai. O equívoco, proposital ou não, busca desacreditar o experiente indigenista e o jornalista. Bruno Pereira e Dom Phillips não estavam na Terra Indígena (TI) Vale do Javari quando desapareceram, mas sim em um acampamento da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari, a Univaja, que fica no limite da TI.

SF/22676.07462-56

O caso não pode ser tratado com indiferença, sendo necessário o envio de todos os recursos possíveis para que o caso tenha uma rápida solução, sobretudo com o esclarecimento das causas do aparente crime, bem como de seus mandantes e executores, inclusive para que se tenham subsídios suficientes para evitar, de uma vez por todas, que o exercício da proteção ao meio ambiente e às minorias e que o exercício do jornalismo deixem de ser atribuições de risco no Brasil.

A comissão externa deverá, portanto, investigar *in loco* as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, servindo como subsídio para eventual pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito.

A comissão externa será composta por nove senadores: três da Comissão de Meio Ambiente, três da Comissão de Constituição e Justiça e três da Comissão de Direitos Humanos da Casa. As respectivas comissões terão prazo de até 24 horas para indicar os respectivos membros que deverão compor a comissão externa. O presidente da Comissão Temporária Externa será o proponente do requerimento e deverá convocar a sua instalação no prazo máximo de 48h.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues**

**(REDE - AP)**

**Líder da Oposição**

SF/22676.07462-56